



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 482/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6268/2018

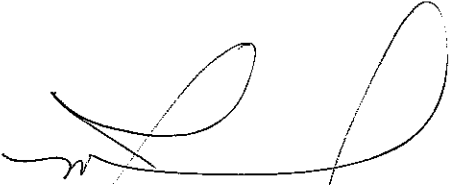
Cubatão, 08 de junho de 2018.

Ref.: Indicação 484/2018 – Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
08/06/18
Regina
Funcionário